

RETROATIVOS: Sintunesp realiza assembleia geral *online* nesta sexta, 1º/4, 14h, para analisar proposta de acordo. Toda a categoria está convidada

Conforme divulgado no [Boletim Conjunto](#) de 29/3, finalmente, após 11 reuniões, o grupo de trabalho (GT), formado entre a reitoria, a Adunesp e o Sintunesp, chegou a uma proposta de acordo para quitação da dívida contraída pela Unesp em decorrência do atraso no pagamento de reajustes – os 3%, de maio/2016 até dezembro/2021, e os 2,2%, de maio/2019 até abril/2020.

A proposta prevê o pagamento de 2,35 salários, em forma de abono indenizatório individual, para cada servidor/a, em duas parcelas ainda este ano (*veja detalhes a seguir*). Agora, é o momento de cada entidade sindical realizar uma assembleia geral para submeter o acordo à aprovação de sua categoria.

A assembleia do Sintunesp está marcada para esta sexta-feira, dia 1º/4, às 14h, pelo [link](https://meet.google.com/kwe-arhq-dcr) <https://meet.google.com/kwe-arhq-dcr>

O montante da dívida e como saber o valor a receber

Inicialmente, a partir dos cálculos que havia feito, a equipe da reitoria apontava para o indicador de 2,197 salários para cada servidor/a. Os sindicatos, que também fizeram as contas, argumentavam que este montante poderia ser maior, reivindicando que fechasse em 2,5 salários. Na negociação de 29/3, houve um consenso num valor entre ambos, fechando em 2,35 salários. Para saber o valor bruto a ser recebido em cada caso, é preciso pegar seu holerite de início de janeiro/2022, destacar o valor que aparece no item “Remuneração” e multiplicá-lo por 2,35. Do resultado, será descontado somente o imposto de renda.

Quando as parcelas serão pagas

A Unesp compromete-se a pagar em duas parcelas de 50% cada, sendo a primeira logo após a homologação do acordo pela justiça (comum e trabalhista); a proposta de



acordo será enviada ao judiciário no dia 4/4.

A segunda parcela será paga até setembro (caso tenha condições financeiras para isso, a Unesp poderá antecipar esse prazo).

Quem tem direito

Segundo o acordado entre as partes, todos/as os/as que têm direito ao acordo (tanto da ativa quanto aposentados, celetistas ou autárquicos) receberão os retroativos.

Vários/as aposentados/as têm procurado o Sindicato com dúvidas sobre seus direitos.

O entendimento do Sintunesp é o seguinte:

- No caso dos/as **aposentados/as autárquicos/as** (que estão na folha da Unesp, com paridade), o pagamento será da mesma forma que acontecerá com o pessoal da ativa.
- No caso dos/as **aposentados/as celetistas** (que estão na folha do INSS), deverá ser feito um levantamento, pela Universidade, dos/as que estavam na Unesp após maio/2016.

Ainda no entendimento dos sindicatos, têm direito aos retroativos os/as pensionistas (conforme regras citadas acima, para autárquicos e celetistas). No entanto, é preciso aguardar a redação final do acordo, para que tudo fique explicitamente definido.

Participe da assembleia!

Fortaleça o SINTUNESP, instrumento de lutas e conquistas dos servidores e das servidoras técnico-administrativos/as da Unesp